

PORTARIA Nº 42.676/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2286 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada do servidor CASSIO MURILO TREVISAN (Portaria nº 42.638/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ROSANGELA CANDIDO DEA	6006	01/07/16	SMED
SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - DIREÇÃO ESCOLA RURAL MUNICIPAL ROSA PICHETH			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO
DIRETOR GERAL - EDUCACAO